# DECRETO NÚMERO 7570 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**"Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora pública municipal TANIA SARKIS DE SOUZA, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I."**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL),** Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/11.572/04, em especial a Portaria nº 005, de 28 de janeiro de 2021, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 149, publicada em 30 e 31 de janeiro de 2021, no jornal "A CIDADE", Edição 3829, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c § 5º da CF/88 e art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **TANIA SARKIS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 14.544.499-5 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba**,** nos termos da Portaria nº 005, de 28 de janeiro de 2021, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 22 de fevereiro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**
**(FLAVIA PASCOAL)**
**Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**
**Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CEG/mjs